



Portaria nº 075 de 04 de fevereiro de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder ao Servidor Público Municipal, o Sr. **heder da Silva Gonçalves**, Inscrição no CPF sob nº **703.403.153-34**, diárias para levar atletas da Equipe de Futsal e Handebol Masculino a cidade de Goianésia-Go., Saída no dia 04.02.2022 e retorno no dia 06.02.2022, à serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação, conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 04 de fevereiro de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 04/02/2022

Secretário de Administração

Ofício nº 01/22 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

CAMPINORTE/GO, 02 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.
Aleandro Priscinotte

Secretário de Administração
Campinorte – GO.

ASSUNTO: Solicitação de diárias para motorista, o qual levará os atletas da equipe de Futsal e Handebol Masculino de Campinorte para participar da fase Regional dos Jogos abertos do estado de Goiás, em Goianésia - Go.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo sirvo-me do presente para solicitar o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

para custear as despesas com alimentação e viagem a Goianésia para Motorista do Transporte Municipal:

Nome do requerente: Heder da Silva Gonçalves.

Documentos do Requerente: CPF: 703.403.153-34 RG: 159.754.933

Período de viagem: Saída 04/02/2022 – Retorno 06/02/2022

Sem mais para o momento, na certeza do atendimento do que foi solicitado, reiteramos a Vossa Senhoria os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDERSON BARRETO DO LAGO
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

